

DECRETO Nº 5029/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3313/2012, de 20-11-2012, Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 224.900,00 (duzentos e vinte quatro mil e novecentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade – 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0301	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade – 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria M. da Administração		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	2.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0401	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade -2.032- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0602	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
		Atividade -2.044- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental		

3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00
	RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
0803	Departamento Cultural		
	Atividade -2.083- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1002	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.146- IGD SUAS – Custeio de Ações de Assistência Social		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1158 IGD - SUAS		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1101	Departamento de Transportes		
	Atividade -2.158- Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Obras e Viação		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
1102	Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.173- Manutenção da Iluminação Pública		

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	7.000,00
	1103 Serviço Municipal de Trânsito Atividade -2.181- Multa de Trânsito - Desenvolvimento de Ações Relacionadas ao Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo RECURSO VINCULADO: 1124 MULTAS DE TRÂNSITO	R\$	4.700,00
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	1201 Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento Atividade -2.185- Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Coordenação e Planejamento		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	5.200,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>224.900,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício nos Recursos Vinculados **01 – LIVRE**, no valor de R\$ 207.200,00, **1124 – MULTAS DE TRÂNSITO** no valor de R\$ 4.700,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101 Câmara Municipal de Vereadores Atividade -2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	10.000,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		

	1002	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Projeto -1.060- IGD SUAS – Aquisição de		
		veículos		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1158 IGD - SUAS		
		TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>13.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de outubro de 2013.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 07 a 17-10-2013